



GABINETE DA PRESIDENCIA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 3 DE 13 DE JANEIRO DE 2.020.

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO DE REFERÊNCIA AO SERVIDOR DANIEL VISCOVINI DA SILVA.

O Vereador **RONALDO QUINTÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43 inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e combinado com o Art. 17 §1 Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder a progressão de duas referências ao Servidor **DANIEL VISCOVINI DA SILVA**, Grupo ocupacional analista Legislativo cargo efetivo, de **CONTADOR classe A-01**, para **Classe A-03**, conforme estabelece o **Art. 17, §1º da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2.009**, referente progressão do anuênio de 03/01/2019 a 02/01/2020, e por ter concluído carga horária de 64 horas de curso em sua área de atuação, análise de balanços públicos 12 horas, sistema aplic 12 horas, sistema siconfi 16 horas, gestão de patrimônio 12 horas e encerramento de exercício 12 horas.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria que entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos treze dias do mês de Janeiro de 2.020.

RONALDO QUINTÃO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.